



EDITAL Nº 110/2016

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2017/1**

Programa recomendado pela CAPES em 12/09/2013.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPEL estarão abertas no período de 20 de outubro de 2016 a 29 de novembro de 2016, na Secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo).

1- Poderão inscrever-se como candidatos Mestres em Engenharias, Ciências Exatas ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/cdtec/ppgcem/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia (frente e verso, na mesma folha) do Diploma de Mestrado\* ou Carta de Comprometimento de Defesa da Dissertação.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes), modelo CNPq.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/formularios>) com inserção em uma das linhas de pesquisa do Programa. O Anteprojeto deve indicar, também, um/a possível orientador/a, filiado a uma das linhas de pesquisa do Programa. A lista dos orientadores e suas áreas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGCEM.
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simple.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **29 de novembro de 2016**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição (descrita no item 2).

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo), no horário de funcionamento das 12 às 18 horas, telefone (53) 3284-3880 ou no e-mail: [ppgcem.ufpel@gmail.com](mailto:ppgcem.ufpel@gmail.com).

\* Somente serão aceitos candidatos que tenham obtido o título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES, ou que o título tenha sido reconhecido pelo Ministério da Educação.

\*\* Carta do professor orientador de Mestrado, com o comprometimento de defesa da Dissertação de Mestrado até a data da Seleção no PPGCEM.



6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no dia e horário previstos para o **sorteio da ordem de defesa do Anteprojeto**, marcado para o **dia 12 de dezembro de 2016, às 9 horas**, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais ((Rua Gomes Carneiro, nº 1, Campus Porto da UFPEL, andar térreo), **munidos de documento de identificação com foto, e documentos comprobatórios (originais e cópias) do Curriculum Vitae, acompanhados da Tabela de Pontuação preenchida (tabela disponível no site do PPGCEM).**

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado por uma Comissão de Avaliação, em duas fases, e contemplará:

1. Na **primeira fase** será feita a **avaliação da defesa do Anteprojeto**, devendo o candidato obter nota mínima **6,0 (seis)**. Essa etapa terá **caráter eliminatório**. A ordem de defesa dos Anteprojetos obedecerá a ordem do sorteio do **dia 12 de dezembro de 2016**. Cada defesa de Anteprojeto terá duração de até 20 (vinte) minutos, perante a Comissão de Avaliação. O tempo de avaliação por candidato será assim distribuído: 15 (quinze) minutos para a defesa do Anteprojeto e 5 (cinco) minutos para a avaliação da Comissão.
2. Na **segunda fase** será feita a **avaliação da Tabela de Pontuação** (disponível no site do PPGCEM, na qual pontuar-se-á o *Curriculum Vitae*, o tempo de defesa e o desempenho acadêmico no mestrado) dos candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa terá **caráter classificatório**.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

(a) **Na análise da defesa do Anteprojeto**: Clareza na definição da proposta (até 25 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 25 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 25 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo de 100 pontos.

(b) **Na análise da Tabela de Pontuação** (disponível no site do PPGCEM): produção bibliográfica<sup>#</sup> (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos publicados em evento) (até 40 pontos), participação em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), produção tecnológica (até 10 pontos), participação em projetos (pesquisa, ensino e extensão) (até 10 pontos), tempo de defesa (até 15 pontos) e desempenho acadêmico no mestrado, a partir do histórico escolar (até 15 pontos). O somatório final de todos os itens da Tabela de Pontuação será de no máximo de 100 pontos.

### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) **Anteprojeto (AP)** - Peso **5,0** (cinco)
- b) **Tabela de Pontuação (TP)** - Peso **5,0** (cinco)

A Nota Final (NF) classificatória será resultante da média:

$$NF = AP * (0,5) + TP * (0,5)$$

## IV - DAS VAGAS

Total – 11 vagas, condicionadas à disponibilidade de orientação, conforme tabela abaixo. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

# Considerando o Qualis da área Materiais na CAPES.



Orientador(a)	No. de orientações pretendidas
Alice Gonçalves Osorio	1
Darci Alberto Gatto	2
Fernando Machado Machado	1
Mário Lúcio Moreira	1
Margarete Regina Freitas Gonçalves	1
Neftali Lenin Villarreal Carreño	1
Robson Andreazza	1
Sergio da Silva Cava	3

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do PPGCEM (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

### 2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do PPGCEM (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas de qualquer uma das fases da avaliação do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição: **20 de outubro de 2016 a 29 de novembro de 2016**
- Homologação das inscrições: **30 de novembro de 2016**
- Divulgação das inscrições homologadas: **01 de dezembro de 2016**
- Período de Recurso: **01, 02 e 05 de dezembro de 2016** (a ser protocolado no horário da secretaria do PPGCEM, das 12 às 18 horas)
- Processo de seleção: **período de 12 a 19 de dezembro de 2016**
  - **Sorteio da ordem de defesa do Anteprojeto: dia 12 de dezembro de 2016, às 9 horas**, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais (Rua Felix da Cunha, 809, Bairro Centro, Pelotas, RS). A presença de todos os candidatos nesta etapa é **obrigatória**. O não comparecimento do candidato nesta etapa implica em automática eliminação do processo de seleção.
  - **Defesa do Anteprojeto: dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016**, no Curso de Engenharia de Materiais (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo), em horário definido no dia do sorteio da ordem de defesa do Anteprojeto.
  - Divulgação dos resultados: **dia 16 de dezembro de 2016**
  - Período de Recursos: **dias 16, 19 e 20 de dezembro de 2016**
  - **Análise da Tabela de Pontuação: dias 16 e 19 de dezembro de 2016**



- Divulgação dos resultados finais: 21 de dezembro de 2016
- Período de Recursos: 21, 22 e 23 de dezembro de 2016
- **Matrícula e início das aulas:** As datas serão divulgadas no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/author/ppgcem/>).

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova de títulos. Se persistir o empate, para a definição do preenchimento da vaga, os candidatos serão convocados a defenderem, novamente, seu Anteprojeto para a Comissão de Avaliação, sendo aprovado o que atingir maior pontuação.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
- O teste de proficiência em línguas deverá ser feito no transcorrer do primeiro ano de ingresso no Programa. Para o idioma em inglês somente serão aceitos testes de nível superior ao feito para o Mestrado, sendo estes aplicados pela TOFEL, Cambridge e demais instituições de ensino superior reconhecidas no MEC.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Margarete R. F. Gonçalves  
COORDENADORA DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL